



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.003 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR A ASSOCIAÇÃO ASTRONÔMICA DE POÇOS DE CALDAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para subvencionar a Associação Astronômica de Poços de Caldas, visando a continuidade e conclusão do Observatório Astronômico, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda

03000000 - Administração e Planejamento

03100000 - Ciência e Tecnologia

03100520 - Astronomia e Geofísica

03100521-13 - Auxílios para Despesas de Capital

4000 - Despesas de Capital

4300 - Transferências de Capital

4330 - Transferências a Instituições Privadas

4331 - Auxílios para Despesas de Capital...Cr\$ 100.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10583230 - Planejamento Urbano

10583231-02 - Projeto CURA

4000 - Despesas de Capital

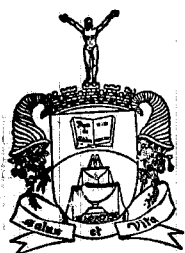
4100 - Investimentos

4130 - Investimentos em Regime de Programação

Especial.....Cr\$ 100.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrá-

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.003 - Continuação /

rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE SETEMBRO DE 1980.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
